



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil  
Gabinete da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Ofício nº 253/2024/GAB-Sedec/SEDEC-MIDR

Brasília, 12 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Palácio Barriga Verde - R. Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro  
88020-900 Florianópolis - SC

**Assunto: Moção nº0031/2024**

Senhor Deputado,

1. Trata-se do Ofício GP/0LJ222/2024 (4956055), remetido a esta pasta, por pertinência, pelo OFÍCIO CIRCULAR N. 184/2024/DGI/GAGI/GPPR (4956054) e que envia cópia da Moção nº 0031/2024, aprovada na Sessão Plenária do dia 6 do mês de março do corrente ano na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de autoria do Deputado Antidio Lunelli, apelando pelo início das essenciais obras e demais intervenções contempladas pelo Projeto da Agência de Cooperação Internacional do Japão, com aporte de recursos direcionados ao Rio Itajaí-Açu.
2. Em resposta, esclareço em decorrência da reestruturação e reorganização das Pastas Ministeriais realizada pelo Governo Federal, a matéria não está mais sob gestão desta Sedec, sendo responsabilidade do Ministério das Cidades (MCID) obras preventivas relacionadas à gestão de riscos geológicos e hidrológicos. Por esta razão, informo que todas as demandas sobre o tema deverão ser solicitadas diretamente àquela Pasta.

Atenciosamente,

**WOLNEI WOLFF BARREIROS**

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 12/04/2024, às 17:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GP/0LJ222/2024 - 14/02/2024



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5003468** e o  
código CRC **33B530FD**.

---

SGAN Quadra 906 - Módulo F - Bloco A - Ed. Celso Furtado - Brasília-DF CEP 70.790-066 - (61) 204-  
5513/5736

---

59000.003588/2024-81

5003468v1



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Gabinete Pessoal do Presidente da República  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO CIRCULAR Nº 184/2024/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 19 de março de 2024.

À Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Ed. Sede, 8º andar  
70297-400 Brasília/DF

**Assunto: Cooperação Internacional do Japão – Obra na região do Vale do Itajaí.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminhamos, para apreciação, cópia do Ofício GP/DL/222/2024 (5044122), protocolado em 18 de março de 2024, do Deputado Estadual Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, dirigido ao Senhor Presidente da República, pelo qual encaminha a Moção nº 0031/2024, solicitando ao Governo Federal que sejam iniciadas as "**obras e demais intervenções contempladas pelo projeto da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)**", conforme exposto no expediente, visto que o tema abrange pauta de natureza transversal, envolvendo assuntos de competência das pastas abaixo indicadas, salvo melhor juízo.

Por oportuno, comunicamos que o demandante será informado deste encaminhamento. Solicitamos que eventual resposta seja enviada diretamente ao interessado.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ  
Diretor de Gestão Interna  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Gabinete Pessoal do Presidente da República

**Destinatários: Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor**, em 19/03/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5044698** e o código CRC **57EA9B47** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.000644/2024-49

SUPER nº 5044698